



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9 Sala: 907

ATO Nº 124 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DEARHU/GERSEV/CPROV

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – CANDIDATOS NEGROS

Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Edital nº 01/2017

A Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos, considerando o disposto nos itens 1.5 e 20.10 do Edital nº 01/2017, convoca, nos termos da Portaria nº 4.344/PR/2019, publicada em 11/01/2019, os candidatos a seguir relacionados, nomeados mediante Portaria nº 668/2021, constante nesta edição do DJe, inscritos para as vagas reservadas aos negros, para a **entrevista com a Comissão de Avaliação**, a que se refere o art. 2º da mencionada Portaria, a ser realizada **no dia 02 de fevereiro de 2021**, de 14h às 14h30, na Rua Goiás, 229, 12º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo, conforme especificado a seguir:

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

NOME	CLASSIFICAÇÃO NEGRO	DATA	HORÁRIO
Lucas Emanuel Campos	81	02/02/2021	14h
Valdemir Aguiar Da Silva	82	02/02/2021	14h15

Segundo o subitem 20.10.2 do Edital, o candidato deverá comparecer à entrevista com a Comissão de Avaliação munido de:

- a) documento de identidade original, bem como uma cópia;
- b) cópia da certidão de nascimento;
- c) 1(uma) foto 3x4.

O candidato deverá usar máscara de proteção respiratória e levar a própria caneta.

Conforme dispõe o subitem 20.10.1, a decisão da Comissão de Avaliação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a) autodeclaração de ser preto ou pardo, prestada pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do modelo nº 7 do Anexo IV;
- b) características fenotípicas do candidato.

Nos termos do item 20.11, constatado pela maioria dos integrantes da Comissão de Avaliação que o candidato não é preto ou pardo, esse ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A deliberação da Comissão de Avaliação será publicada no Diário do Judiciário eletrônico – Dje – no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de realização da entrevista, e disponibilizada na página <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/>.

Ato disponibilizado no DJe de 29/01/2021, publicado em 01/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza das Mercês Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4956532** e o código CRC **16C59D38**.